

RESOLUÇÃO CONSUP, nº 03, de 18 de junho de 2021.

O Conselho Superior – CONSUP, o Colegiado do Mestrado em Direito, Inovação e Regulações e o Reitor do Centro Universitário Univel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento do Mestrado e o artigo nº 15, inciso V do Regimento Geral do Centro Universitário UNIVEL, tendo em vista a ATA da Reunião do Colegiado nº 04 de 16/06/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, nos exatos termos constantes e considerando o disposto no art. 29, IV, § 1º e art. 30 do Regimento do Mestrado, o Regulamento das Atividades Complementares do Mestrado em Direito, Inovação e Regulações do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD oferecido pelo Centro Universitário UNIVEL de Cascavel - PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 18 de junho de 2021.

  
LUCAS RENATO DA SILVA  
Pró-Reitor Administrativo